

**EDITAL N.º 146/2020**

**Publicidade das deliberações do Executivo Municipal de 4 de maio**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, e, em cumprimento do disposto no artº 56 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 4 de maio do ano em curso, tomou as seguintes deliberações:

- **Aprovar a ata nº 65/2020;**
- **Aprovar** a proposta de abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, atividade de coveiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- **Aprovar com abstenção do PS** a confirmação do estado de conservação do imóvel sito na rua do Rego das Cabras, Freguesia de Padim da Graça, para efeitos do previsto no nº 4 do artº 46 do código do imposto municipal sobre imóveis (CIMI) relativo a prédio urbano em ruínas;
- **Aprovar com abstenção do PS** a confirmação do estado de conservação do imóvel sito na rua de S. Vicenzo – Lugar do Sobrado – Panoias da União das Freguesias de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães, para efeitos do previsto no nº 4 do artº 46 do código do imposto municipal sobre imóveis (CIMI) relativo a prédio urbano em ruínas;
- **Retificar e dar conhecimento à Assembleia Municipal** a proposta do pedido de isenção de ocupação de espaço público - condomínio do prédio da rua Damião de Góis, nº 188 – Braga;
- **Aprovar e remeter à Assembleia Municipal** proposta de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Priscos (8.983,50 €);

R

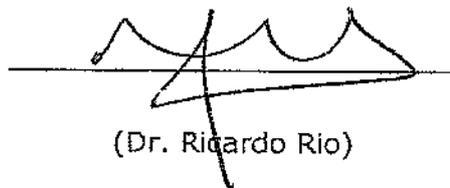
- **Aprovar** propostas de atribuição de apoio financeiro às seguintes Entidades: Ritmo Alegórico, Associação Cultural (2.000,00 €), Núcleo de Apoio às Artes Musicais (900,00 €) e Cabido da Sé de Braga (1.000,00 €);
- **Aprovar as propostas de parceria institucional** - contratos de dinamização cultural com as seguintes entidades **Município de Braga e Capítulo Cenário – Associação para as Artes (10.000,00 €); Associação Social e Cultural de Sobreposta (2.500,00 €); M.D.T.A. – Associação Mala D’arte (21.210,00 €); - PAVAC – Passos Audiovisuais, Associação Cultural (2.000,00 €) - O Vereador Carlos Almeida pediu escusa; Argumento Prodígio – Associação Cine-Equipa (Cineclube Aurélio da Paz Reis) (16.436,00 €); - Projet’arte na Tradição – Associação (6.000,00 €);**
- **Aprovar e remeter à Assembleia Municipal** os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências às seguintes freguesias: Freguesia de Sequeira (7.489,14 €); Freguesia de Tadim (29.097,00 €); Freguesia de Sobreposta (17.912,00 €); União das Freguesias de Arentim e Cunha (2.543,66 €);
- **Aprovar** a proposta de realização contrato de comodato de bem imóvel designado por Polidesportivo de São José situado entre a rua de São José e a Praça Bocage – Braga entre o Município de Braga e Sporting Clube Leões das Enguardas;
- **Aprovar** a proposta de designação toponímica na União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente) e proposta de alteração dos limites dos topónimos na Freguesia de Ruilhe (ver edital N.º. 147/2020);
- **Aprovar** a proposta da CDU relativa à reposição da remuneração aos trabalhadores do Município de Braga, que se anexa;

- **Aprovar** por ratificação o Despacho referente a participação dos cidadãos nas Reuniões de Câmara por videoconferência – Edital nº 145/2020.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município de Braga.

Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, 5 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Dr. Ricardo Rio)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 01/05/20 - DAC/Liliana Veiga



## PELA REPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE BRAGA

No âmbito das políticas de prevenção e combate à propagação da Covid - 19, o município de Braga decidiu adoptar medidas de protecção dos seus trabalhadores, reduzindo os riscos de exposição ao vírus através da modalidade de teletrabalho e, nos casos em que tal não era possível, através de um “regime de disponibilidade no domicílio”.

De facto, esta decisão, face às circunstâncias de absoluta força maior impostas pelo combate à pandemia, foi tomada unilateralmente pela entidade empregadora - a Câmara Municipal de Braga - pelo que a ausência dos trabalhadores do local de trabalho não decorreu da sua própria vontade.

Considerando que:

- O município de Braga decidiu e ordenou a alguns dos seus trabalhadores que não se apresentassem ao serviço no local de trabalho habitual, remetendo-os para um “regime de disponibilidade no domicílio”;
- Os trabalhadores do município de Braga em “regime de disponibilidade no domicílio” estiveram sempre de prevenção e disponíveis para acorrer a qualquer convocatória que lhe fosse feita;
- Neste contexto, estes trabalhadores permaneceram na órbita da autarquia, às ordens desta, mantendo-se sempre disponíveis para o serviço, pelo que deve ser considerado como significativo de prestação de serviço efectivo;
- No decurso do presente mês de Abril, aquando do processamento do vencimento mensal, aos trabalhadores em “regime de disponibilidade no domicílio” foi subtraído o subsídio de refeição;



---

- Os trabalhadores municipais mantêm as suas funções com o maior empenhamento também no combate à pandemia, prestando à comunidade os mais variados serviços;

Porque consideramos que todos os trabalhadores do município, independentemente do regime em que se encontram, devem continuar a ser compensados com a plenitude da sua remuneração, envolvendo a remuneração base e os demais suplementos remuneratórios que estiverem em causa, nomeadamente o subsídio de refeição.

A CDU recomenda que a Câmara Municipal de Braga tome medidas no sentido:

1 – Da reposição do subsídio de refeição referente ao mês de Abril aos trabalhadores do município “em regime de disponibilidade no domicílio”.

Braga, 28 de Abril de 2020

O Vereador da CDU

Carlos Almeida